



Processo nº 094/2020 – Tomada de Preços nº. 006/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Alpha Construtora LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.595/0001-10, localizado na Rua Felix dos Santos, nº 1109, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, representada pelo sócio Daniel Pereira Paiva, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº MG-13.030.490 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 069.408.156-60, residente e domiciliado na Rua Felix dos Santos, nº 1098, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 081/2020, firmado em 03/11/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Execução de obra de pavimentação, drenagem pluvial e esgotamento sanitário de vias urbanas no Município de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:





ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	CUSTO UNIT C/LDI ATUAL	VALOR ATUAL TOTAL COM LDI	CUSTO UNIT C/LDI REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO COM LDI	DIFERENÇA DE VALOR
DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ANTONIO AGUIAR DIAS E AVENIDA TEREZA GUEDES				TOTAL ATUAL: 201.104,08	TOTAL REAJUSTADO: 213.377,16		12.273,08
1	INSTALAÇÃO INICIAL DA OBRA			TOTAL: 1.443,12	TOTAL: 1.443,13		0,01
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	1,00	1.443,12	1.443,12	1.443,13	1.443,13	0,01
2	MOVIMENTO DE TERRA			TOTAL: 38.312,42	TOTAL: 41.658,36		3.345,94
2.1	CAÇAMENTO EM BLOQUETE, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	606,33	32,28	19.572,40	33,12	20.081,72	509,32
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 2.001 A 2.500 M	943,65	7,87	7.426,55	9,19	8.672,17	1.245,62
2.3	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	606,33	3,81	2.310,12	3,95	2.395,01	84,89
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	243,63	17,10	4.166,00	19,67	4.792,12	626,12
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	526,94	9,18	4.837,35	10,85	5.717,34	879,99
3	INSTALAÇÃO DA REDE			TOTAL: 109.217,16	TOTAL: 109.334,74		117,58
3.1	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	143,44	101,05	14.494,61	101,15	14.508,96	14,35
3.2	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	491,58	192,69	94.722,55	192,90	94.825,78	103,23
4	BOCA DE LOBO			TOTAL: 28.228,98	TOTAL: 31.743,66		3.514,68
4.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	26,00	1.085,73	28.228,98	1.220,91	31.743,66	3.514,68
5	POÇO DE VISITA			TOTAL: 20.064,33	TOTAL: 25.359,20		5.294,87



5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	7,00	1.577,79	11.044,53	1.991,20	13.938,40	2.893,87	
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	5,00	1.803,96	9.019,80	2.284,16	11.420,80	2.401,00	
6	LIMPEZA FINAL			TOTAL: 3.838,07		TOTAL: 3.838,07		00,00
6.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	606,33	6,33	3.838,07	6,33	3.838,07	00,00	
DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ANTONIO BUSTAMANTE DA COSTA				TOTAL ATUAL: 250.383,54		TOTAL REAJUSTADO: 320.450,42		70.066,88
1.	INSTALAÇÃO INICIAL DA OBRA			TOTAL: 1.444,13		TOTAL: 1.444,13		00,00
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	1,00	1.444,13	1.444,13	1.444,13	1.444,13	00,00	
2	MOVIMENTO DE TERRA			TOTAL: 30.341,87		TOTAL: 33.582,19		3.240,32
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.705,48	8,62	14.701,24	9,22	15.724,53	1.023,29	
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 2.001 A 2.500 M	513,03	7,87	4.037,55	9,21	4.725,01	687,46	
2.3	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	451,32	3,90	1.760,16	4,04	1.823,35	63,19	
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	133,24	22,37	2.980,53	25,65	3.417,55	437,02	
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	398,98	17,20	6.862,39	19,78	7.891,75	1.029,36	
3	INSTALAÇÃO DA REDE			TOTAL: 73.084,16		TOTAL: 80.402,82		7.318,66
3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	255,68	60,18	15.386,82	88,56	22.643,02	7.256,20	
3.2	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	41,00	101,19	4.148,79	101,29	4.152,89	4,10	
3.3	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	277,90	192,69	53.548,55	192,90	53.606,91	58,36	
4	BOCA DE LOBO			TOTAL: 9.771,57		TOTAL: 10.988,19		1.216,62



4.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	9,00	1.085,73	9.771,57	1.220,91	10.988,19	1.216,62
5	POÇO DE VISITA			TOTAL: 18.933,48	TOTAL: 23.894,40		4.960,92
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	12,00	1.577,79	18.933,48	1.991,20	23.894,40	4.960,92
6	PAVIMENTAÇÃO			TOTAL: 106.012,64	TOTAL: 159.343,00		53.330,36
6.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	1.705,48	0,93	1.586,10	1,08	1.841,92	255,82
6.2	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	1.705,48	61,23	104.426,54	92,35	157.501,08	53.074,54
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA			TOTAL: 10.795,69	TOTAL: 10.795,69		00,00
7.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	1.705,48	6,33	10.795,69	6,33	10.795,69	00,00



CLAUSULA SEGUNDA: O Valor total do reajuste que deverá ser pago à Contratada é de R\$ 82.339,96 (Oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações:
710 – 02.12.00.15.451.0048.1031 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONSIDERANDO MEIOS FIOS E DEMAIS ELEMENTOS COMPONENTES DA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FR - 200

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 23 de maio de 2022.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Daniel Pereira Paiva
ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

